



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

OFÍCIO – Nº 120/SMAJ/2026

Referência: Requerimento de Informações nº 8/2026

Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para, em atendimento aos preceitos da Lei Orgânica Municipal, encaminhar resposta da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Requerimento de Informações nº 8/2026, de autoria do vereador Higmar da Silva Lopes, referente a informações sobre os AVCBs.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 05 de março de 2026


JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
Paulo Filipe Silva Almeida
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Cruzeiro- Estado de São Paulo





POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 754690

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 135211/3513405/2015

Endereço: JOSÉ RODRIGUES ALVES SOBRINHO

Nº: 191

Complemento:

Bairro: VILA CELESTINA

Município: CRUZEIRO

Ocupação: CENTRO ESPORTIVO / EXIBIÇÃO E ESCOLA EM GERAL

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Responsável pelo Uso: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Responsável Técnico: PAULO CEZAR FELIX JUNIOR

CREA/CAU: 5062882668-SP

ART/RRT: 2620250338986

Área Total (m²): 5586,91

Área Aprovada (m²): 5586,91

Validade: 26/02/2027

Vistoriador: 1. SGT PM JOSE ALEXANDRE RODRIGUES

Homologação: TEN CEL PM GLAUCIO DOEDERER CAFALCHIO DE OLIVEIRA

OBSERVAÇÕES: LOTAÇÃO MÁXIMA 1874 PESSOAS, SENDO 1040 PESSOAS NA ARQUIBANCADA E 834 PESSOAS NA ARQUIBANCADA DA QUADRA POLIESPORTIVA. O CORPO DE BOMBEIROS INFORMA: A UTILIZAÇÃO DE ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS DEVE SER REGULARIZADA CONFORME A RESOLUÇÃO SSP Nº154, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Cruzeiro, 27 de Fevereiro de 2025



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003600370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 675128

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 211064/3513405/2019

Endereço: AVENIDA JORGE TIBIRIÇÁ

Nº: 1430

Complemento:

Bairro: V CANEVARI

Município: CRUZEIRO

Ocupação: MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO MAJOR NOVAES.

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Responsável pelo Uso: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Responsável Técnico: PAULO CEZAR FELIX JUNIOR

CREA/CAU: 5062882668-SP

ART/RRT: 28027230231913973

Área Total (m²): 928,24

Área Aprovada (m²): 928,24

Validade: 30/11/2026

Vistoriador: 1. SGT PM JOSE ALEXANDRE RODRIGUES

Homologação: MAJ PM ALESSANDRO LIMA DE FREITAS

OBSERVAÇÕES:

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Cruzeiro, 7 de Dezembro de 2023



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003600370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003600370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Nice Simone Novaes de Carvalho** em 06/03/2026 17:43

Checksum: **4F963824A71BA760841CE6E16AC29C0ED2F822CF4EB06A66838BBAEC9379E243**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003600370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.